Origem: Belém/PA.
Destino: Ipixuna do Pará/PA.
Período: – 13/10 a 16/10/2020 – 03 e ½ - diárias.
Servidores:
- 5955134/1 - JOÃO ANTONIO DO CARMO SOUSA JUNIOR - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)
- 572301611 - ZIVANILDO COSTA FERREIRA – (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE).
Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 585482

FÉRIAS

PORTARIA Nº1060/2020-DGAF/GAB/SEMAS, DE 25.09.2020.
I – INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 21/09/2020 o gozo de férias da servidora THAILLANE FRANCINETE DE LISBOA CASTRO , matricula Nº 5901775/3,
Ocupante do cargo de Assistente Administrativo , referente ao exercício 2019/2020 , concedido através da PORTARIA Nº 778/2020, publicado no DOE de nº 34.301 de 05 de agosto de 2020.
ANA ANDREA BRITO MAUES
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 586226

PORTARIA Nº 1061/2020-DGAF/GAB/SEMAS, 25/09/2020
CONCEDER 27 (vinte e sete) dias das férias regulamentares, à servidora JAKELINE DA SILVA VIANA, matrícula 5914604/ 3 , ocupante do cargo de Assessor , lotada no Gabinete do Secretário ,
no período de 21/12/2020 a 16/01/2021, referente exercício 2019/2020, interrompidas através da PORTARIA Nº 630/2020-DGAF/GAB/SEMAS de 29/06/2020, publicada no DOE nº 34.268 de 01/07/2020.
ANA ANDREA BRITO MAUES
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 586237

PORTARIA Nº 1067/2020-DGAF/GAB/SEMAS, 28/09/2020
CONCEDER 15(quinze) dias das férias regulamentares, a servidora AMANDA HEVELLYN ALENCAR GONCALVES , matricula 57212320/ 2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo no período de 13/10/2020 a 27/10/2020,
referente exercício 2018/2019, interrompidas através da PORTARIA Nº 523/2019- SECULT de 08.08.2019, publicada no DOE nº 33.948 de 09/08/2019.
ANA ANDREA BRITO MAUES
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 586231

PORTARIA Nº 1059/2020-DGAF/GAB/SEMAS, 25/09/2020
CONCEDER 15(quinze) dias das férias regulamentares, a servidora VIVIANNE CARLA DE OLIVEIRA GAMA PEREIRA, matricula 57175255/ 1 , ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado no período de 13/10/2020 a 27/10/2020,
referente exercício 2018/2019, interrompidas através da PORTARIA Nº 116/2020/DGAF/GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.118 de 13.02.2020.
ANA ANDREA BRITO MAUES
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 586246

OUTRAS MATÉRIAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição do Estado do Pará e,
CONSIDERANDO que é dever do Poder Público e de toda a coletividade defender e preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, para as presentes e futuras gerações, nos termos do art. 225 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade dos órgãos ambientais realizarem o controle e combate do desmatamento ilegal, com o consequente embargo da obra ou atividade que lhe deu causa, bem como obrigatoriedade na divulgação das áreas embargadas, nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 12.651/2012;
CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 9.605/98, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e estabelece em seu art. 72, VII a possibilidade de aplicação da penalidade de embargo de obra ou atividade quando desenvolvidas em desacordo com as prescrições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o previsto no Decreto Federal nº 6.514/2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, e estabelece em seus artigos 3º, VII, 15-A, 16, 101, II e 108, a possibilidade de aplicação da penalidade de embargo de áreas irregularmente desmatadas ou queimadas, mesmo nos casos em que o responsável pela infração ou o detentor do imóvel onde foi praticada for indeterminado, desconhecido ou de domicílio indefinido;
CONSIDERANDO o previsto nos artigos 119, VII e 125 da Lei nº 5.887/95, que dispõe sobre a Política Estadual de Meio Ambiente – PEMA e, do mesmo modo, também estabelece a possibilidade da imposição da penalidade de embargo quando a atividade estiver em desacordo com a legislação pátria e sem o devido licenciamento ambiental;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 838/2013, que estabelece normas para a concessão de licenças, autorizações, serviços ou outro tipo de benefício ou incentivo público aos empreendimentos e atividades situados em áreas desmatadas ilegalmente no Estado do Pará;
CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa SEMA nº 07/2014, que fixa os procedimentos para autuação, embargo e divulgação das infrações relacionadas ao desmatamento ilegal no Estado do Pará;
CONSIDERANDO o relatório técnico produzido pelo setor de monitoramento desta Secretaria Estadual de Meio Ambiente, onde foi constatada a ocorrência do desmatamento ilegal, a partir dos dados oficiais de desmatamento por meio de sensoriamento remoto (PRODES/INPE), e
CONSIDERANDO que alguns polígonos das áreas detectadas como desmatadas ilegalmente pelo setor de monitoramento desta Secretaria não se encontram inscritos no CAR/PA, não sendo possível identificar, de imediato, o responsável pela infração ambiental, sendo, no entanto, necessária à imposição de medida que impeça a utilização da área,
RESOLVE:
Art. 1º Decretar o embargo administrativo das áreas irregularmente desmatadas objeto dos pontos abaixo elencados, cujo polígono completo encontra-se disponível no site institucional dessa Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (www.semas.pa.gov.br), nos termos da Instrução Normativa nº 07/2014.

Nº DO PROCESSO	ÁREA	FONTE	ANO DO DESMATAMENTO	MUNICÍPIO	LATITUDE	LONGITUDE
2018/0000019225	13,24	PRODES	2016	PRAINHA	01°12'42.62"S	53°42'31.11"O
2018/0000022491	23,94	PRODES	2014	PRAINHA	01°21'13.20"S	53°31'21.75"O
2018/0000042400	100,4	PRODES E CIMAM	2017	ANAPU	03°32'24.73"S	51°30'23.64"O
2018/0000042401	11,19	PRODES e CIMAM	2017	ANAPU	03°33'22.11"S	51°25'46.4"O
2018/0000042402	1,08	PRODES	2017	ANAPU	03°33'42.86"S	51°25'40.84"O
2018/0000042404	5,41	PRODES e CIMAM	2017	ANAPU	03°35'03.77"S	51°28'29.14"O
2018/0000042408	44,73	PRODES e CIMAM	2017	ANAPU	03°34'42.16"S	51°28'05.92"O
2018/0000042414	10,47	PRODES e CIMAM	2017	ANAPU	03°34'41.99"S	51°27'06.05"O
2018/0000042417	6,86	PRODES e CIMAM	2017	ANAPU	03°34'08.18"S	51°28'11.66"O
2018/0000042425	6,49	PRODES e CIMAM	2017	ANAPU	03°34'08"S	51°27'06.17"O
2018/0000042429	2,34	PRODES e CIMAM	2017	ANAPU	03°34'10.38"S	51°27'30.41"O
2018/0000042437	120,19	PRODES e CIMAM	2017	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	03°40'354.464"S	51°36'53.478"O
2018/0000042436	31,47	PRODES E CIMAM	2017	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	03°40'59.013"S	51°37'07.078"O
2018/0000042440	26,74	PRODES e CIMAM	2017	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	03°42'33.759"S	51°33'47.022"O
2018/0000042396	29,64	PRODES e CIMAM	2017	ANAPU	03°31'58.66"S	51°30'50.33"O
2018/0000042431	3,75	PRODES e CIMAM	2017	ANAPU	03°34'08.83"S	51°27'40.43"O
2018/0000045579	7,2	CIMAM	2018	GOIANÉSIA DO PARÁ	04°05'44.63"S	49°19'47.12"O
2018/0000045581	8,57	CIMAM	2018	GOIANÉSIA DO PARÁ	04°08'28.03"S	48°56'08.7"O
2015/0000033785	110,7	GEMAM	2015	SÃO FÉLIX DO XINGU	06°17'19.70"S	53°00'46.01"O
2015/0000033772	42,3	GEMAM	2015	ALTAMIRA	05°47'57.13"S	53°50'17.57"O
2015/0000029624	16,42	GEMAM	2014	MONTE ALEGRE	01°10'47.46"S	54°07'28.64"O
2015/0000033782	227,28	GEMAM	2015	SÃO FÉLIX DO XINGU	06°42'01.51"S	52°25'27.38"O
2015/0000033779	753,56	GEMAM	2015	SÃO FÉLIX DO XINGU	06°28'52.90"S	52°46'02.70"O
2015/0000033777	62,16	GEMAM	2015	SÃO FÉLIX DO XINGU	06°26'45.82"S	52°52'20.90"O
2015/0000033753	122,04	GEMAM	2015	SÃO FÉLIX DO XINGU	06°17'27.35"S	53°07'07.17"O
2015/0000029342	48,28	GEMAM	2014	MONTE ALEGRE	01°10'57.54"S	54°02'55.34"O
2015/0000029497	23,6	GEMAM	2014	MONTE ALEGRE	01°14'07.29"S	54°11'10.65"O
2015/0000031125	2,74	GEMAM	2014	MONTE ALEGRE	01°14'32.74"S	54°09'20.37"O
2015/0000026893	14,35	GEMAM	2014	MONTE ALEGRE	01°08'34.81"S	54°11'08.99"O
2015/0000029168	14,44	GEMAM	2014	MONTE ALEGRE	01°17'42.65"S	54°12'44.91"O
2015/0000031323	31,49	GEMAM	2014	MONTE ALEGRE	01°08'30.22"S	54°10'49.51"O
2015/0000031122	50,37	GEMAM	2014	MONTE ALEGRE	01°14'12.32"S	54°09'20.93"O
2015/0000029033	21,08	GEMAM	2014	MONTE ALEGRE	01°12'21.02"S	54°10'37.03"O
2015/0000031129	12,95	GEMAM	2014	MONTE ALEGRE	01°11'50.22"S	54°09'38.52"O
2015/0000033768	64,02	GEMAM	2015	SÃO FÉLIX DO XINGU	06°12'24.54"S	52°56'57.44"O
2015/0000033774	121,77	GEMAM	2015	SÃO FÉLIX DO XINGU	06°15'22.92"S	52°54'37.08"O
2015/0000034257	108,63	GEMAM	2015	SÃO FÉLIX DO XINGU	6° 31' 16.53"S	52° 54' 15.34"O
2015/0000034259	667,94	GEMAM	2015	ALTAMIRA	5° 47' 39.26"S	53° 48' 42.39"O
2015/0000031306	2,78	GEMAM	2015	MONTE ALEGRE	01°07'09.4"S	54°10'42.9"O
2016/0000019706	112,0375	PRODES	2010	PACAJÁ	3° 26' 8.38"S	50° 20' 20.15"O
2016/0000034484	690,3357	DETER	2016	SÃO FÉLIX DO XINGU	6° 59' 15.75"S	52° 40' 26.11"O
2016/0000034486	39,54352	DETER	2016	SÃO FÉLIX DO XINGU	6° 37' 18.18"S	52° 4' 10.31"O
2016/0000019682	377,58	RVD/SAD	2015	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	3° 42' 34.24"S	51° 43' 14.86"O